



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS  
BACHARLADO EM HUMANIDADES**

**ELZIRA SÁ**

**REFORMA ADMINISTRATIVA NA GUINÉ-BISSAU  
ENTRE OS ANOS DE 1973-2018**

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2020**

**ELZIRA SÁ**

**REFORMA ADMINISTRATIVA NA GUINÉ-BISSAU  
ENTRE OS ANOS DE 1973-2018**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como um dos requisitos parciais para obtenção do grau de Bacharel em Humanidades, sob a orientação da professora Dr.<sup>a</sup> Cinthia Regina Campos.

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2020**

**ELZIRA SÁ**

**REFORMA ADMINISTRATIVA NA GUINÉ-BISSAU  
ENTRE OS ANOS DE 1973-2018**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como um dos requisitos parciais para obtenção do grau de Bacharel em Humanidades, sob a orientação da professora Dr.<sup>a</sup> Cinthia Regina Campos.

Data de aprovação: 26/10/2020.

**BANCA EXAMINADORA**

**Professora Dr.<sup>a</sup> Cinthia Regina Campos (ORIENTADORA)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Professor Dr. Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima (EXAMINADOR)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Professor Dr. Claudio André de Sousa (EXAMINADOR)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>7</b>
2.1	GERAL	7
2.2	ESPECÍFICOS	7
<b>3</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>8</b>
<b>4</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>9</b>
4.1	EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PROCESSO DA REFORMA ADMINISTRATIVA NA GUINÉ-BISSAU	10
<b>5</b>	<b>HIPÓTESES</b>	<b>14</b>
<b>6</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>14</b>
<b>7</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>16</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>17</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Guiné-Bissau é um país da antiga colônia portuguesa que proclamou a sua independência em 24 de setembro de 1973 por combatentes do Partido Africano para Independência de Guiné e Cabo Verde (PAIGC), em Madina de Boé (Leste do País), numa assembleia representativa as zonas libertadas.

Este fato foi rapidamente reconhecido por um grande número dos países africanos e asiáticos e pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), realizada em 3 de novembro de 1973. No dia 20 de novembro do mesmo ano, a independência da Guiné-Bissau foi admitida na Organização da União Africana (OUA), isto após uma luta armada que durou 11 anos, e o país foi reconhecido como um país soberano e independente de Portugal, em 10 setembro de 1974. A República da Guiné-Bissau, é um país da África Ocidental que faz fronteira com o República de Senegal, ao norte, Republica de Guiné Conacri, ao sul, ao leste e oeste com o Oceano Atlântico.

O território guineense abrange 36.125 km<sup>2</sup> de superfície, com uma população estimada de 1,6 milhão de pessoas de acordo com ultimo recenseamento realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas -INEP, (Censo 2009).

O presente trabalho discute a importância da reforma administrativa na Guiné-Bissau, de 1973 a 2018, assim como, os vários fatores que podem ajudar no seu melhoramento. A pesquisa tem por objetivo de estudar as dificuldades da não implementação da reforma administrativa na Guiné-Bissau desde o período pós independência, em 1973<sup>1</sup> até os dias de hoje. Além disso, vale salientar que a reforma administrativa é um processo contínuo e não se esgota, precisamente, porque importa dar resposta às questões de ordem política e orçamental.

Portanto, de acordo com Ministério da Função Pública da Guiné-Bissau, no decorrentes da implementação das medidas da reforma, será reforçada o controle, aliviar-se o peso sobre o Orçamento Geral de Estado (OGE), com o desaparecimento dos funcionários fantasmas<sup>2</sup> na administração pública, facto que permitirá aos servidores de Estado usufruírem

---

<sup>1</sup> Tal reconhecimento por parte de Portugal só veio em 10 de Setembro de 1974. Porém não a um consenso sobre essa data de reconhecimento da independência entre os pesquisadores, pois alguns como Arnaldo Sucuma afirma no seu trabalho Breve Histórico Sobre a Construção do Estado da Guiné-Bissau em 2012, que foi no dia 25 de Abril de 1974. Por outro lado Edgar Djú afirma o seu trabalho cujo tema Concurso Público e Desenvolvimento de Capacidade na Guiné-Bissau em 2019, que foi 20 de dezembro de 1974.

<sup>2</sup> Funcionário fantasma é uma pessoa que aparece contratada oficialmente na lista de funcionários de um órgão público, consta regularmente na folha de pagamento, mas que não comparece ao trabalho, ou no gabinete para cumprir com os seus deveres e isso é muito frequente na função pública guineense.

duma remuneração condigna. Para sustentar a nossa fala procuramos um autor que é perito na área, Kettl, o qual acredita que

É difícil julgar o sucesso e o fracasso de uma reforma no serviço público. Provavelmente, não existe sucesso absoluto e sim um processo de melhora. O fator mais importante é a vontade e a determinação políticas de compreender esse tema difícil e nada glamoroso e torná-lo realidade. O segundo fator mais importante talvez seja ter uma ideia clara das consequências. O caminho pode variar, quase infinitamente, dependendo do tempo, dos recursos, das pressões políticas e de muitos outros fatores. Mas, se o final da fase seguinte estiver claro, é possível definir um caminho realista. O terceiro fator crucial é o comportamento dos indivíduos envolvidos. Essa não é uma mudança que se consegue apenas com diligência: ela requer vontade, visão e determinação. (KETTTL, 2006, p. 212).

Entretanto, Kettl apresenta os principais fatores importantes que possam ajudar na melhoria de uma boa reforma, em que o desempenho nos serviços públicos podem ser melhorados através das ações, vontade, determinação política e dos indivíduos envolventes.

Segundo relatório do Ministério da Função Pública guineense, uma Reforma Administrativa visa melhorar a Administração Pública de um dado país, sendo um processo gradual, integral e profundo. Ela não é uma caminhada de um só passo, mas sim, uma estratégia global de adequação dos serviços públicos, de forma que estes criem um ambiente institucional, de gestão e comportamental favorável à implementação de reforma política, econômica e social. Relativamente a isto, a reforma administrativa funciona em alinhar estrategicamente a administração pública com um novo processo de gestão, com ênfase na ação administrativa, aliada à descentralização das ações e à capacitação dos recursos humanos apoiada na tecnologia de informação. Como podemos ver na citação abaixo:

Mudar o estado significa antes de tudo, abandonar visões do passado de um estado assistencialista e paternalista. Reformar o estado não significa desmantelá-lo. Pelo contrário, a reforma jamais poderia significar uma desorganização do sistema administrativo e do sistema político de decisões e muito menos, é claro, levar à diminuição da capacidade regulatória do Estado, ou ainda, à diminuição do seu poder de liderar o processo de mudanças e definindo o seu rumo. É imperativo fazer uma boa reflexão realista e criativa sobre os riscos e as oportunidades, do processo de globalização, pois somente assim será possível transformar o país de tal maneira que se adapte novos processos da globalização, portanto, nenhum governo deve e nem pode furtar-se, sob pena de comprometer as perspectivas nacionais de desenvolvimento. (HENRIQUI, 2006, p.15).

No ponto de vista do autor, no tocante ao processo de mudanças é definindo o rumo mencionado acima, sendo possível com tais dados verificar a desorganização dentro da política

administrativa da Guiné-Bissau. Além disso, as condições de boa governação não podem ser satisfeitas sem a disponibilidade, eficácia e eficiência das instituições públicas.

Entretanto, de acordo com Rezende (2002) as reformas administrativas são políticas públicas, cujo objetivo último é a elevação da performance de um dado sistema burocrático. Diante de um declínio de desempenho, ou mesmo da necessidade de introduzir ganhos de eficiência, efetividade e eficácia na administração pública, os governos formulam políticas e programas governamentais voltados para criar as condições necessárias para a elevação da performance. (FLÁVIO DA CUNHA REZENDE, P.50, 2002).

Ainda Rezende (2002) afirma, pode-se dizer que as reformas administrativas buscam atingir, em simultâneo, o ajuste ou equilíbrio fiscal e a mudança institucional. Ou seja a depender do contexto histórico, político em que são formulados e implementados bem como de seus objetivos específicos.

Tendo em consideração o contexto acima apresentado sobre a Reforma Administrativa na Guiné-Bissau, a nossa pesquisa tem como a problemática compreender:

- Quais são os fatores que impossibilitam a Reforma Administrativa na Guiné-Bissau?

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 GERAL**

- Compreender as principais dificuldades da não realização da Reforma Administrativa na Guiné-Bissau.

### **2.2 ESPECÍFICOS**

- Identificar os principais fatores que impossibilitam a não realização da Reforma na Guiné-Bissau;
- Avaliar as sucessivas instabilidades políticas e suas implicações na reforma administrativa.

### 3 JUSTIFICATIVA

O desejo em pesquisar esta temática surgiu-se da necessidade que tenho em compreender o processo da reforma institucional na administração pública, na conjuntura atual do país e perante as dinâmicas regionais e globais em que está inserido. Neste sentido, pretendo analisar os fatores que determinaram a não efetivação da reforma administrativa no setor público guineense. Mediante isso, a relevância deste trabalho justifica-se por várias razões, tais como: razões acadêmicas, sociais, políticas e pessoais, possibilitando assim a compreensão do processo da reforma na Guiné-Bissau.

O presente trabalho torna-se relevante, pois visa entender o porquê do Estado não ter realizado a reforma administrativa no setor público guineense desde a independência. Por outro lado, esta indagação tem o intuito de contribuir para reflexões e ações para a estabilidade política e econômica no país.

Há outra questão importante que tem a ver com a necessidade da implementação da reforma. A Guiné-Bissau, segundo levantamentos preliminares, precisa de implementar reforma Administrativa, porém é preciso que todos tomem consciência disso, sobretudo o Estado. É preciso destacar a importância de determinados valores e atitudes que condicionam essa percepção da realidade, no sentido de modificá-la na íntegra, conforme os propósitos traçados para uma reforma ideal. Essa conceituação é indispensável para que a sociedade e os seus dirigentes tomem consciência rumo à mudança significativa na administração pública.

Entretanto, este estudo pode contribuir para a compreensão da população em relação às dificuldades pelas quais a Reforma administrativa, até o presente momento, não ocorreu. Igualmente, pode servir como fermenta para sociedade devido aos interesses que este tema sugere em relação a sociedade civil, sobretudo para a sociedade guineense.

Portanto, no âmbito acadêmico, poderá servir do suporte auxiliar para os estudos futuros sobre a mesma temática, disponibilizando informações pertinentes para estudantes, futuros pesquisadores e, também para fins de apresentações, seminários, debates, palestras, entre outros trabalhos referentes ao domínio acadêmico.

No que tange a relevância política, a investigação aqui proposto, justifica-se por ser um elemento relevante e um instrumento informador eficiente que poderá auxiliar o governo e os políticos, na sua generalidade, de instigar uma reflexão e avaliação urgente e pertinente sobre os desafios no processo da formação e consolidação do Estado de direito democrático com a finalidade de promover o desenvolvimento da Guiné-Bissau.

Ainda serve como uma forma de reflexão e de mudança da mentalidade dos nossos dirigentes no sentido de entenderem que fazer reforma não é tirar o ganha pão de ninguém, mas é uma forma de deixar o aparelho de Estado mais eficiente com os funcionários capacitados e qualificados para tal.

Por conseguinte, o presente projeto de pesquisa tenciona promover um exercício avaliativo urgente e abrangente sobre o processo da reforma administrativa na Guiné-Bissau. Isso poderá ajudar no entendimento das constantes crises que afetam estruturalmente as instituições da república. Também, espera-se, que esta pesquisa tenha um vínculo valorativo para a instituição governamental.

#### **4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A reforma administrativa na Guiné-Bissau é um assunto que já não vem sendo debatido por vários estudiosos e estudiosas guineense, poucas pessoas falam a respeito da mesma. Sendo assim, este estudo enfrentará um entrave no conteúdo. Neste sentido, os pesquisadores nas suas maiorias não se debruçaram com o pertencimento deste tema.

Diante disso, a nossa indagação sugere investigar a reforma administrativa guineense com o intuito de esclarecer o porquê da não realização da mesma no país. Neste caso, entende-se que há uma escassez de estudos que tentam entender a questão da reforma administrativa do Estado guineense.

Nesse sentido, a fundamentação teórica deste trabalho se baseará em autores e autoras que se debruçaram sobre a questão da reforma administrativa para que possamos entender melhor o assunto. Por outro lado, a nossa pesquisa também se baseará em pesquisadores que estudaram a reforma a partir de diferentes perspectivas teóricas.

Segundo Kaufman (1971) *apud* Rezende (2002, P.54). “Reformas representam um conflito permanente de valores sobre como organizar a administração pública: competência neutra; representatividade e liderança executiva”. Pois, as reformas administrativas envolvem elevados esforços para a transformação das regras do jogo, e dependem da formação de complexas coalizões políticas e da viabilidade de compromissos que dificilmente tendem a perdurar entre governos. (REZENDE, 2002, P. 54).

Na perspectiva de Peters e Savoie (1996), March e Olsen(1989) *apud* Rezende (2002, 127), afirmam que “Reformas criam contradições, ambiguidades e incerteza, reduzindo

chances de implementação, Forças contraditórias que inibem implementação das reformas” (REZENDE, 2002, p. 127).

Entretanto, como argumentam os autores, a necessidade contínua de reformar a administração pública se alastra de governo a governo, indicando uma demanda permanente por reformas levando em consideração que é um processo contínuo.

#### 4.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PROCESSO DA REFORMA ADMINISTRATIVA NA GUINÉ-BISSAU

O processo de reformas da administração pública, iniciou-se a partir da independência, sobretudo, com a criação da Lei nº 1/73, a qual dispõe que todas as legislações, o Estatuto do Funcionalismo Ultramarino – EFU e outras legislações complementares que regem o funcionamento da administração, são válidas, salvo se contrariarem o espírito de um estado independente.

Entretanto, uma das consequências imediatas do programa de Ajustamento Estrutural, foi o abandono pelo Estado da economia socialista para a economia de mercado, deixando o intervencionismo que dantes assumia para o Estado regulador e dá-se o pré-início às privatizações das empresas públicas. Em 1990, a Lei Orgânica do Governo institui a Secretaria de Estado da Reforma Administrativa<sup>3</sup> que teve como principais actividades a recolha de documentos, informações e estudos com o objectivo de obter um diagnóstico real dos estrangulamentos da Administração Pública. Com esta lei o estado Guineense abandonou a economia socialista para economia do mercado.

A ausência das reformas institucionais no aparelho de estado antes de entrar na democracia multipartidária e numa economia de mercado para enfrentar concorrência, e preparar bons gestores fez com que o programa de estabilização não desse certo.

Em 1984, o país entrou em uma crise financeira. Durante esta crise o país foi obrigado a assinar um acordo com Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) para viabilizar seus projetos de desenvolvimento através de programa de estabilização econômica. Uma das condições deste acordo era democratizar o país via multipartidarismo. A democratização foi levada a efeito em 1991, com a eliminação de vários artigos da Constituição que privilegiavam o Partido Africano da

---

<sup>3</sup> A secretaria da reforma administrativa tem como objetivo fazer levantamentos e diagnósticos para realização da reforma.

Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) enquanto algumas leis ratificaram a liberdade de imprensa, pluripartidarismo, direito de greve e a formação de sindicatos.

Entretanto, em 1994, houve as primeiras eleições multipartidária. Vale salientar que, desde 1973, o único presidente eleito na Guiné- Bissau que completou o seu mandato é o José Mario Vaz (JAMAV), eleito na eleição de 2014, e Malam Bacai Sanhá que morreu no exercício do seu mandato, os outros praticamente são todos destituídos por militares.

De certa forma, com a evolução da sociedade civil em geral e a administração pública em particular, o Estatuto do Funcionalismo que vinha vigorando no país por força da Lei nº 1/73, viu-se ultrapassado no tempo. Por inadequação à realidade actual e às exigências da sociedade moderna, viu-se a necessidade de ajustar as normas administrativas. Nessa óptica, o Governo, no quadro do programa de Reforma e Modernização da Administração Pública, adopta um novo instrumento jurídico-administrativo denominado Estatuto do Pessoal da Administração Pública (EPAP).

Pretendia-se, com o EPAP, atingir o equilíbrio entre interesses da Administração Pública e os interesses legítimos dos seus servidores, por um lado e, por outro, com ideias bem estruturadas, claras, pautando-se pelo rigor e simplicidade de processo e de modo a responder as exigências de um mundo globalizado. Redefinir e redimensionar as funções do aparelho administrativo do Estado adequando-lhe o seu papel ao cumprimento das missões de serviço público que são confiadas:

- ✓ Inverter a estrutura actual de criação de emprego no país, reduzindo o peso do Estado e aumentando significativamente o papel da iniciativa privada e consolidação de posto de trabalho;
- ✓ Descentralizar e desconcentrar a Administração Pública aproximando-a dos administrados e fazendo repousar sobre a efectiva participação dos cidadãos na resolução dos seus problemas;
- ✓ Apoiar o governo na modernização da Administração Pública e no esforço de capacidades, de acordo com o Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP), o Programa de Reforma da Administração Pública (PRAP) e o Programa de Reforma da Administração Pública e do Poder Local (PRAPPL). (MINISTÉRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU, 2018, p. 6).

No ponto de vista do representante interino da Organização das Nações Unidas (ONU) no país, Gabriel Dava, através de uma entrevista ressalta a complexidade da reforma administrativa num momento de cíclicas crises políticas que não permitiram nenhum governo sobreviver uma legislatura. Dava argumentava o seguinte:

A reforma do setor da administração pública é uma das áreas mais complexas, não é fácil, especialmente num contexto em que temos as instituições públicas a não funcionarem eficientemente devido às crises que todos conhecemos. A instabilidade institucional torna muito mais complexa fazer as reformas necessárias. (DAVA, 2015)

Para Dava, não é fácil realizar a reforma, tendo em conta o não funcionamento das Instituições Públicas devido à crise política que o país se encontra. Além disso, pode-se pensar na questão burocráticas como um dos motivos do impedimento da realização da reforma. Na argumentação de Xavier (2011), a burocracia no sentido clássico, é uma organização eficiente por excelência, através de estabelecimento antecipado e rigoroso do que deve ser feito e como deve ser feito, assim a burocracia, é um processo vital para o funcionamento do Setor Público.

No entanto, como anteriormente frisa Kettl, sobre sucesso ou fracasso de uma reforma administrativa, em outras perspectiva, Rezende afirma que as reformas dificilmente conseguem atingir os seus objetivos, pois, novas reformas são formuladas e implementadas para lidar com “antigos problemas” e, neste sentido, pode-se dizer que elas falham sequencialmente ou seja, raros são os casos concretos em que as reformas persistem no tempo e conseguem manter os propósitos originais para os quais elas foram formuladas, porém não. (REZENDE, 2002, p.51).

Com isso, a corrupção, também pode ser entendida como sendo um dos motivo de impedimento ou de fracasso de uma reforma, nesta linha de pensamento Xavier salienta que, “a corrupção é resultado da insuficiência de capacidade institucional para a realização plena das funções fundamentais para governar um Estado” (Xavier, 2011, P.7).

A concepção sobre a ideia da corrupção começou a ser debatida nas ciências sociais a partir do século XX, entre 1950 e 1990. As duas grandes agendas de pesquisa nesse período tinham perspectivas de abordagem diferentes. A primeira, em 1950, entende a corrupção é abordada num viés estruturalista - funcionalista ligada a questão da modernidade. No que se refere a 1990, o período das liberações, tanto econômica e política provocou a mudança de paradigma na forma de abordagem em relação a forma teórica e metodológica sobre a ideia da corrupção baseada numa concepção meramente econômica (FILGUEIRAS, 2006, p. 6 *Apud* CÀ et al, 2019).

Atualmente percebe-se a complexidade de encontrar uma definição sobre a corrupção por abranger vários campos de estudo. Porém de acordo com Fernandes, a corrupção significa mudança ou desconfiguração de uma substancia no seu estado puro, além disso pode ser usado para caráter de mal (FERNANDES, 2009, p. 22 *apud* CÀ et al, 2019). No caso da Administração Pública, a corrupção é vista como sendo uma das ameaça ao sector, que atinge

aos seus servidores, ou seja recursos financeiros, patrimonial, e do seu desempenho e metas a serem atingidas (SANCHEZ et al, 2006, p.18 *apud* CÁ et al, 2019).

Neste seguimento, a implementação correta da estratégia da reforma é um dos meios mais efetivos de combate à corrupção pela revitalização e modernização que pode trazer para as instituições do Sector Público. É de salientar que as questões fundamentais de origem e base de sustentação da corrupção apoiam-se em três fatores básicos: *oportunidade, impunidade e o sincretismo*.

Para a redução de **oportunidades** as práticas de atos corruptos serão concentradas esforços de luta contra esta endemia, como por exemplo, através da simplificação de procedimentos, aumento da capacidade de controle a todos os níveis com envolvimento direto do Sector Público, sector privado e sociedade civil em geral. A redução do grau de **impunidade** serão adoptadas medidas de fundo que passam pelo fortalecimento da capacidade operacional do sistema judicial e pela revisão da legislação que rege as relações laborais entre o Estado e os funcionários e pela implementação de mecanismos judiciais e extrajudiciais que penalizem com maior rigor os casos comprovados de corrupção. Quanto ao **sincretismo** implícito nas relações entre corruptos e corruptores, a aposta mais séria que se faz é na participação ativa e na vigilância permanente da sociedade em geral e paralelamente será desenvolvido um processo de capacitação e fortalecimento institucional das Organizações nucleares para o combate à corrupção, designadamente as inspeções administrativa, financeira e técnica do Sector Público incluindo-se as inspeções no sector da legalidade e justiça. (XAVIER, 2011, p.08, grifos meus).

No entanto, de acordo com a unidade de coordenação da reforma do Ministério da Função Pública da Guiné-Bissau, na pessoa de José Braima Dafé (2015, p.02), não se pode pensar no desenvolvimento sem uma boa administração. Ou seja, boa administração significa boa governação, por isso, tem que haver bons quadros, com mentalidade organizada, alto sentido de responsabilidade e alto sentido de Estado, porque um país sem administração forte é invadido pela corrupção.

Por outros aspectos, o monopólio e privilégio nas instituições públicas são vistas como sendo motivadores da corrupção, porque incentiva aos trabalhadores públicos a intenção de cobrar propinas dos outros setores não públicos. Neste caso, tanto o setor público e privado tendem a si unir mediante as práticas desonestos (FILGUEIRAS, 2006, p. 14 *Apud* CÁ et al, 2019). Portanto, pelo exposto acima, percebe-se que a corrupção é um dos entrave no processo da implementação da reforma administrativa na Guiné-Bissau.

## 5 HIPÓTESES

- Acreditamos que a não realização da Reforma Administrativa a Guiné-Bissau está inerente às questões burocráticas, do acentuado nível de corrupção no aparelho de Estado, constantes crises políticas com implicações no processo da reforma e a falta da vontade política, quer dizer, vontade dos titulares dos cargos públicos em implementar estratégias e projetos credíveis que visa a efetivação da reforma.

## 6 METODOLOGIA

A pesquisa é um dos meios criado pelos estudiosos com intuito de dar resposta ou responder a certos fenômenos ou problemas conjunturais da sociedade.

De acordo com Gil, a pesquisa pode ser definida como, o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. Também é desenvolvida mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos, técnicas e outros procedimentos científicos. (GIL, 2002, P.17).

Em relação a realização da pesquisa será adotada abordagem do campo qualitativa e, quanto ao método cingira numa pesquisa exploratório que, segundo Marconi e Lakatos, (2002, p.271), a pesquisa qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo as complexidades do comportamento humano e fornece análise detalhada sobre os aspetos das investigações.

Por outro lado, é possível identificar as bibliografias e mesmo trabalho de campo que podem ser considerados como estudos exploratórios. Neste caso, este tipo de pesquisa é a base fundamental para o investigador chegar a sua meta, porque ajuda a compreender fenômenos de melhor maneira possível, por isso, apropriamos desta explicação de maneira eficaz para poder atingir os objetivos desta investigação. As pesquisas exploratórias proporciona maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícita ou a construir hipóteses, nesta perspectiva seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variáveis aspetos relativos ao fenômeno estudado. (GIL, 2017, P. 27).

Outro passo metodológico será a parte das entrevistas baseada nos questionários composto de dez a quinze (10 a 15) questões, que vamos produzir e enviar para Guiné-Bissau. Neste caso, as entrevistas serão semiestruturas, já que deixa o entrevistado mais livre de expor o seu entendimento acerca do assunto, entretanto, nesta entrevista semiestruturada o pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal. (GERHARDT et al, 2009, P. 74).

Primeiro passo: iremos fazer a escolha das instituições a serem selecionadas para as entrevistas como Ministério das Função Pública Reforma Administrativa e Trabalho, Ministério da Administração Pública e Modernização do Estado, envolvendo também funcionários públicos, estudantes universitários e os docentes. Tudo isso para que possamos saber quais são os entendimentos deles a respeito da reforma administrativa no país, os mesmos questionários serão utilizados aqui na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB, para os estudantes guineenses de diferentes cursos do Campus dos Malês.

Segundo passo: almejamos selecionar trinta (30) entrevistados, de preferência guineenses que vivem no país, de uma forma aleatória por gênero, envolvendo pessoas a partir de vinte anos aos sessenta e quatro anos de idade, também com nível de escolaridade diversificado. Todos esses critérios que vamos usar procuram garantir melhor eficácia da pesquisa. Entretanto será condição principal que o entrevistado seja estudante ou já tenha concluído curso de Bacharelado, Licenciatura, Mestrado e Doutorado. Podemos abrir algumas exceções devido ao fato de que alguns funcionários públicos estão trabalhando há muito tempo no Estado, porém não possuem uma formação superior, ainda que entenda do assunto.

O propósito da entrevista é de entender o nível da compreensão dos cidadãos a respeito da reforma e, também dos entraves ligados a não implementação da reforma no setor público do país.

## 7 CRONOGRAMA

Atividade a ser desenvolvida por ano/semestre	2018/2019		2019/2020		2020/2021	
	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre
<b>Aulas presencial</b>						
<b>Seleção de materiais de leitura</b>						
<b>Elaboração do projeto</b>						
<b>Defesa do tcc</b>						

## REFERÊNCIAS

ALBINO Alves Simione; **Rev. Adm. Pública vol.48 no.3 Rio de Janeiro May/June 2014**  
Disponível em:< [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122014000300002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122014000300002) Acesso em 28 de set. de 2019

CÁ, C. G. da Silva; LIMA, A. O; SOUSA, A. M. R: **O controle externo e o combate à corrupção na Gestão Pública de Guiné-Bissau. Rev. Controle, Fortaleza, v. 17, n.1, p. 143-169, Jan/Jun, 2019.**

DAVA, Gabriel; DAFÉ, J. Braima (2015) **entrevista no serviços, Públicos uniogbis. guiné-bissau**: Disponível em:<<https://uniogbis.unmissions.org/na%C3%A7%C3%B5es-unidas-na-guin%C3%A9-bissau>>. Acesso em 24 de fev. 2 019.  
Editora Atlas S.A. 2002.

LIMA, Marcia H. T. de Figueredo; RODRIGUES, V. E: **pensando os marcos político institucionais sobre direito à informação na Guiné-Bissau**: reflexões de um estudante de Biblioteconomia no Brasil– UFF- Brasil. In: III INTERNACIONAL DEL CONOCIMIENTO, 2013, SANTIAGO DEL CHILE. RESUMENES DEL SIMPOSIO 65. SANTIAGO DEL CHILE: UNVERSIDAD DEL SANTIAGO, 2013.

GIL, Antonio Carlos, **como Elaborar Projetos de pesquisa**. 4ª Ed. São Paulo

GIL, Antonio Carlos, **como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GERHARDT, Tatiana Engel, et al. Estrutura do projeto de pesquisa. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

MARCONI, M. Andrade; LAKATOS, E. Maria. **Técnica de pesquisa**. 5ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

PEREIRA, L. C. Bresser; SPINK, Peter. **Reforma do Estado administração pública gerencial**. 7º Ed. Rio de janeiro: editora FGV, 2006. 316 P.

REZENDE, C. Flávio; **O dilema do controle e a falha sequencial nas reformas gerenciais**. Revista do Serviço Público Ano.53 N°03 Jul.-Set 2002.

REZENDE, C. Flávio; **Por que reformas administrativas falham?** Revista Brasileira de Ciências Sociais - Vol. 17 N°50 outubro de 2002.

XAVIER, Simão. **Reforma administrativa**. Disponível em:<<https://www.webartigos.com/artigos/reforma-administrativa/64544#>>. Acesso em 24 de fev. 2019.